

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, providencie a limpeza do Bueiro localizado nas imediações do número 13 da Av. Marquês de Monte Alegre, no Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 290060-470, bem como realize vistoria técnica nos demais bueiros da via, adotando as medidas necessárias naqueles que apresentarem necessidade de manutenção.

JUSTIFICATIVA

Solicita a limpeza do Bueiro localizado nas imediações do número 13 da Av. Marquês de Monte Alegre, no Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 290060-470, bem como realize vistoria técnica nos demais bueiros da via, adotando as medidas necessárias naqueles que apresentarem necessidade de manutenção.

Justifica-se a presente solicitação em razão da existência de Bueiros assoreados ao longo do referido logradouro, situação que compromete o adequado escoamento das águas pluviais. Ressalta-se que a via possui significativa arborização, sendo comum o acúmulo de folhas, galhos e outros detritos nos dispositivos de drenagem, especialmente em períodos de ventos e chuvas mais intensas.

Tal cenário pode ocasionar o entupimento da rede de drenagem, aumentando o risco de alagamentos, transtornos à mobilidade urbana, danos a veículos e imóveis, além de favorecer a proliferação de insetos e comprometer a salubridade e a limpeza do local.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.016.840 CHAVE: 02462-7CZHC

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em Autenticidade

com o identificador 3300330037003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 02/03/2026 12:17

Checksum: **31EEB8382A9D93DD04887183F5FDF65F2034EA2342A56D0229FC3DC428B45D02**